

PORTARIA TRT GP Nº 224/2010

João Pessoa, 20 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15059/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, relativas ao exercício de 2010, a partir de 19.08.2010, reaprazando o saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09.2010 e 23.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente